



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA 6/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 20/2022**, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição de vencimentos aos servidores e empregados públicos municipais, agentes políticos, bem como aos membros do Conselho Tutelar, na data-base de março de 2022 e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Romulo Faggion, o referido projeto foi deliberado de forma extraoficial entre os vereadores, o relator explanou que a redação do projeto está adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação do projeto. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer da relator. **Projeto de Lei nº 21/2022**, que “Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal”. De relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o referido projeto foi deliberado de forma extraoficial entre os vereadores, o relator explanou que a redação do projeto está adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação do projeto. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer da relator. **Projeto de Lei nº 22/2022**, que “Atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Pato Branco”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o referido projeto foi deliberado de forma extraoficial entre os vereadores, o relator explanou que a redação do projeto está adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação do projeto. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer da relator. **Projeto de Lei nº 23/2022**, que “Atualiza os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco”. De relatoria da Vereadora Maria Cristina Hamera, o referido projeto foi deliberado de forma extraoficial entre os vereadores, a relatora explanou que a redação do projeto está adequada, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação do projeto. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer da relatora. **Projeto de Lei nº 128/2021**, que “Dispõe sobre a criação da central de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras no âmbito do município de Pato Branco e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o qual explanou que elaborou requerimento solicitando informações técnicas ao Executivo Municipal, e por meio do Ofício nº 71/AL, o diretor da procuradoria do município Senhor Leonardo de Bortoli, esclarece que é de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, leis que disponham sobre a criação, extinção ou transformação de cargos públicos da administração,



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

sendo assim, o relator emitiu parecer contrário ao projeto, pois o mesmo cria cargos, sendo esta função competência exclusiva do poder Executivo. A proponente, Vereadora Maria Cristina Hamera, decidiu solicitar o arquivamento do projeto, para em outro momento oportuno apresentá-lo. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 23 de março de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

